

PROJETO DE LEI Nº 310 DE 26 DE MAIO DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26/05/2021

1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado GLACY KELLE DE SOUSA VITÓRIA o Colégio
Estadual de Edeia, situado na Rua Teixeira Freitas, 136, Centro, em Edeia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.


Deputado HUMBERTO AIDAR

JUSTIFICATIVA

A presente proposutura visa alterar a denominação do “Colégio Estadual de Edéia” para denominar “Colégio Estadual Glacy Kelle de Sousa Vitória” no município de Edéia – Goiás.

Tal alteração se deve para homenagear a professora Glacy Kelle de Sousa Vitória que faleceu em 2021. Nascida em 27 de março de 1963 na cidade de Goiânia-GO, filha de Edson Pereira de Sousa e Olga Mendes de Sousa. Mudou-se para Edéia em 1990, iniciou seu trabalho na educação no Colégio Cooperativa Educacional de Edéia LTDA, CEDEL-COC como secretária, professora e nos últimos anos estava como diretora da instituição, por onde trabalhou por 25 anos.

Graduada em letras (português/inglês), pedagogia e pós-graduada em Língua Portuguesa e Literatura, ingressou na Rede Pública Estadual de Educação em 20/02/2004, sendo aprovada em concurso público para professora no Colégio Estadual de Edéia, onde atuava como professora P IV nas disciplinas de português, inglês e redação e também como Coordenadora Pedagógica.

Desenvolvia projetos para o ENEM, saraus literários, projetos de conscientização sobre o DST nos carnavais, musicais em inglês e português, cafés com literatura, se esforçando para que o ambiente fosse inclusivo para todos e assim descobrindo talentos e influenciando futuros grandes profissionais.

Por 17 anos, Glacy Kelle levou ensino e educação aos seus alunos, incentivava-os a buscarem uma vida melhor através dos estudos. Seu amor à educação era inquestionável. Competente e dedicada deixou seu legado no município de Edéia e na vida de seus alunos e colegas.

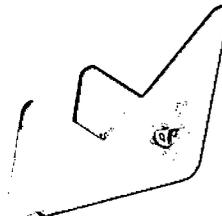
Portanto, diante dessa louvável homenagem, peço aos demais pares desta Casa de Leis, que apreciem e votem favoráveis a esta proposutura.





PROCESSO LEGISLATIVO
2021005527

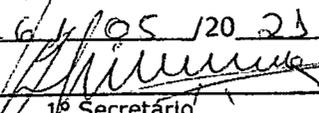
Autuação: 26/05/2021
Projeto : 310-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HUMBERTO AIDAR
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DA DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. (GLACY
KELLE DE SOUSA VITÓRIA O COLÉGIO ESTADUAL DE EDEIA, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE EDEIA-GO)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 310 DE 26 DE MAIO DE 2021.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO É, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26/05/2021

1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado GLACY KELLE DE SOUSA VITÓRIA o Colégio Estadual de Edeia, situado na Rua Teixeira Freitas, 136, Centro, em Edeia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

Deputado HUMBERTO AIDAR

JUSTIFICATIVA



A presente propositura visa alterar a denominação do “Colégio Estadual de Edéia” para denominar “Colégio Estadual Glacy Kelle de Sousa Vitória” no município de Edéia – Goiás.

Tal alteração se deve para homenagear a professora Glacy Kelle de Sousa Vitória que faleceu em 2021. Nascida em 27 de março de 1963 na cidade de Goiânia-GO, filha de Edson Pereira de Sousa e Olga Mendes de Sousa. Mudou-se para Edéia em 1990, iniciou seu trabalho na educação no Colégio Cooperativa Educacional de Edéia LTDA, CEDEL-COC como secretária, professora e nos últimos anos estava como diretora da instituição, por onde trabalhou por 25 anos.

Graduada em letras (português/inglês), pedagogia e pós-graduada em Língua Portuguesa e Literatura, ingressou na Rede Pública Estadual de Educação em 20/02/2004, sendo aprovada em concurso público para professora no Colégio Estadual de Edéia, onde atuava como professora P IV nas disciplinas de português, inglês e redação e também como Coordenadora Pedagógica.

Desenvolvia projetos para o ENEM, saraus literários, projetos de conscientização sobre o DST nos carnavais, musicais em inglês e português, cafés com literatura, se esforçando para que o ambiente fosse inclusivo para todos e assim descobrindo talentos e influenciando futuros grandes profissionais.

Por 17 anos, Glacy Kelle levou ensino e educação aos seus alunos, incentivava-os a buscarem uma vida melhor através dos estudos. Seu amor à educação era inquestionável. Competente e dedicada deixou seu legado no município de Edéia e na vida de seus alunos e colegas.

Portanto, diante dessa louvável homenagem, peço aos demais pares desta Casa de Leis, que apreciem e votem favoráveis a esta propositura.

